



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

**Portaria nº. 1959/DGP/REITORIA de 31 de outubro de 2016.**

**O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo 23275.000501/2016-37;**

**RESOLVE:**

**1. Reconhecer, a partir de 08 de julho de 2016, o direito à percepção do Adicional de Insalubridade, Grau Médio, 10% (dez por cento), ao servidor JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS ALONSO que exerce suas atividades laborativas em áreas insalubres, lotados no Campus Maracanã, com base no Artigo 68, da Lei nº**